
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 699/2010 de 28 de Junho de 2010

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho, atribuir à Escrever e Editar – Edições de Publicações, Lda, proprietária do jornal 'Incentivo', um subsídio de € 3.887,74 (três mil, oitocentos e oitenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2010 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código 05.01.03 - Privadas.

17 de Junho de 2010. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.